



**ATA DA 1798ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima nonagésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Celino Fonseca, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguin Dias Gurjão. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 2110/17-36, referente à **Súmula CONSAD/001.2017**, de 17-01-2017, que solicita a inclusão do Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo, e do Conselheiro do Conselho de Administração, Sr. João de Andrade Marques, na Comissão Interna, transitória, não estatutária, designada pela Resolução DIPRE nº 315.2016, de 19-12-2016, a Diretoria Executiva tomou ciência e decidiu encaminhar o assunto à Superintendência Jurídica – SUJUD para manifestação; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 49155/16-57, referente à autorização de exercício provisório e não cessão do empregado Sr. Ilseu Martinez para exercer suas atividades na Gerência Regional do Trabalho na cidade de Lajeado/RS, com ônus integral à CODESP, o assunto foi retirado de pauta; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 33692/16-67, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2016**,



objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da pavimentação asfáltica e concreto em áreas públicas de ambas as margens do Porto de Santos, por um período de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor global de **R\$ 3.477.796,21** (três milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos). Determinou, também, que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 34.2017; II.4* – com base nos registros contidos no processo nº 32396/16-49, **decidiu** acolher o Relatório da Pregoeira, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2016**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços condominiais de manutenção elétrica e eletromecânica nas edificações, nos sistemas de iluminação externa e sinalização semafórica das áreas comuns do Porto Organizado de Santos, sob responsabilidade da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, no valor global de **R\$ 4.455.000,00** (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 35.2017; II.5* – com base nos registros contidos no processo nº 24095/16-97, **decidiu** autorizar a contratação de consultoria para a elaboração do Estudo de Análise de Riscos – EAR, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e Plano de Ação de Emergência – PAE, do Porto de Santos, por um período de 15 (quinze) meses, com valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**, determinando que o assunto seja encaminhado para as Superintendências Jurídica – SUJUD e de Desempenho, Riscos e Conformidade – SUDEC para manifestação quanto à modalidade de processo licitatório a ser utilizada. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 36.2017; II.6* – com base nos registros contidos no processo nº 47768/12-71 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 27-12-2016, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/13.2013, celebrado



com a empresa **VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de transporte coletivo particular aos moradores da Usina Hidrelétrica de Itatinga do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor base de **R\$ 496.270,00** (quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 37.2017; II.7* – com base nos registros contidos no processo nº 1241/17-79, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Operador Portuário da empresa **ITAMARATY LOGÍSTICA LTDA.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 38.2017; II.8* – com base nos registros contidos no expediente nº 42501/16-58, considerando a Resolução DP nº 78.2011, de 21-12-2011, e a Resolução nº 443 – ANTAQ, de 07-06-2005, **decidiu** autorizar que a Comissão Permanente inicie o processo de desincorporação de bens do imóvel Posto de Manutenção de Aparelhagem nº 07 – PMA 7 e, após, encaminhe o processo à ANTAQ com vistas à desmobilização (baixa e demolição). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 39.2017; II.9* – com base nos registros contidos no expediente nº 49484/16-99 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 11-01-2017, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como expositora, na vigésima terceira edição da **FEIRA INTERMODAL SOUTH AMÉRICA 2017**, que será realizada entre os dias 04 e 06 de abril de 2017, no Transamérica Expo Center, em São Paulo/SP, no valor total de **R\$ 221.736,00** (duzentos e vinte e um mil e setecentos e trinta e seis reais), sendo: **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais) referentes à reserva de área de 100 m², **R\$ 1.170,00** (um mil e cento e setenta reais) para inserção da logomarca do Porto de Santos nas plantas “LOCALIZE-SE”, espalhadas por todos os pavilhões, e **R\$ 13.666,00** (treze mil e seiscentos e sessenta e seis reais) pertinente às tarifas de serviços do pavilhão e taxas da prefeitura, totalizando a quantia de **R\$ 91.836,00** (noventa e um mil e oitocentos e trinta e seis reais), e ainda **R\$ 129.900,00** (cento e vinte e nove mil e novecentos reais) para outros dispêndios necessários à participação na feira: projeto,



montagem e desmontagem do estande; buffet e serviço; recepcionistas e segurança do estande); instalação de ponto e uso de internet; e reserva técnica para eventuais despesas extras. Determinou, também, que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 40.2017; II.10* – com base nos registros contidos no expediente nº 1440/17-03 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 13-01-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de projeto, montagem, manutenção e desmontagem de estande, incluindo estrutura, mobiliário, equipamentos, instalações elétricas e hidráulicas, iluminação, paisagismo, comunicação visual e demais procedimentos e fornecimento de materiais necessários à participação da CODESP na Intermodal South America 2017 que será realizada entre os dias 04 e 06 de abril de 2017, no Transamérica Expo Center, em São Paulo/SP, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). Determinou, também, que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 41.2017; II.11* – com base nos registros contidos nos expedientes nºs 36251/16-16 e 39896/16-20, **decidiu** encaminhar aos Conselhos de Administração e Fiscal o relatório da Comissão de Sindicância Especial, designada pela Resolução DIPRE nº 241.2016, e relatório de Auditoria AE-01.2016, da Auditoria Interna. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 42.2017; II.12* – com base nos registros contidos no processo nº 48153/16-96 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 10-01-2017, **decidiu** retificar a Decisão Direxe nº 645.2016, de 28-12-2016, que autorizou a contratação de empresa considerada academia oficial SAP para a prestação de serviços de capacitação e treinamento para sistema SAP aos empregados lotados na GESSI/SUTIC/DILOG, a fim de alterar a modalidade de contratação de “Convite” para “Dispensa de Licitação”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 43.2017.* A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no



expediente nº 48794/16-41, referente a jornada de trabalho realizada pelos empregados que cumprem jornada ininterrupta de seis horas nos dias 24, 25, 31-12-2016 e 01-01-2017, no qual o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro solicitou deliberação quanto aos procedimentos cabíveis, a Diretoria Executiva deliberou por encaminhar o assunto para a Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP para que esta tenha conhecimento do correto procedimento a ser seguido para eventuais dispensas/alteração de horário de trabalho: Comunicação prévia à Superintendência de Recursos Humanos e autorização da Diretoria Executiva. O item **IV – COMUNICAÇÕES**, contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 863/17-43, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em dezembro de 2016, a ser enviado aos Conselhos Fiscal e de Administração desta Companhia; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 943/17-81, a Diretoria Executiva tomou ciência das **Cartas DIAFI-CONSAD/002.2017** e **DIAFI-CONFIS/003.2017** que encaminham aos referidos Conselhos a relação dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e 10 maiores devedores em cobrança judicial; **IV.3** – com base nos registros contidos no processo nº 729/93-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do demonstrativo do “Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões”, correspondente ao período de 01-01-2016 a 31-12-2016, a ser encaminhado aos Conselhos de Administração e Fiscal; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 1121/17-17, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – novembro/2016 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2016 (realizado até novembro e previsto em dezembro); Programa de Dispêndios Globais – PDG (Geral), do exercício de 2016 (realizado até novembro e previsto em dezembro); Orçamento de Investimento do exercício de 2016 (executado até novembro), a serem encaminhados aos Conselhos Fiscal e de Administração; **IV.5** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento. Sem assuntos, passou-se ao item **V – ASSUNTOS GERAIS**, que contou com os seguintes assuntos: **V.1** – o Diretor-Presidente



apresentou aos demais Diretores a programação dos eventos comemorativos do aniversário de 125 anos do Porto de Santos, que terão início no dia 02 de fevereiro de 2017 e ocorrerão durante todo o ano. Os Diretores aprovaram o cronograma e colocaram-se a disposição; **V.2** – A Diretoria Executiva determinou que seja elaborada uma resolução para definir procedimentos específicos para as novas contratações, através das modalidades de Pregão Eletrônico, Presencial e outros. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguin Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Celino Fonseca
Diretor de Operações Logísticas

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**